

REQUERIMENTO Nº , de 2011

(Do Sr. Deputado HUGO LEAL)

Requer a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Viação e Transportes para debater o Acórdão de nº 2927/2011 do Tribunal de Contas da União, que trata do desequilíbrio econômico dos contratos de concessão decorrentes da 1ª Etapa do Programa de Concessões das Rodovias Federais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Viação e Transportes – CVT, para debater o Acórdão de nº 2927/2011 do Tribunal de Contas da União, que trata do desequilíbrio econômico dos contratos de concessão decorrentes da 1ª Etapa do Programa de Concessões das Rodovias Federais, com as seguintes autoridades:

- Sr. Adalberto Santos Vasconcelos, Secretário de Fiscalização de Desestatização e Regulação – 1 (Sefid – 1);
- 2) Sr. André Luis Francisco da Silva Vital, Auditor do Controle Externo do Tribunal de Contas da União;
- 3) Sr. Bernardo Figueiredo, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transporte Terrestres.

JUSTIFICAÇÃO

Em 09/11/2011, os ministros do Tribunal de Contas da União reunidos em sessão plenária proferiram o Acórdão de nº 2627/2011, que versa sobre representação ofertada pela Secretaria de Fiscalização de



Desestatização em virtude de alegado desequilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão decorrentes da 1ª Etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais.

A Carta Magna garante ao Poder Legislativa a competência exclusiva de legislar, bem como a de fiscalizar. Desse modo, incumbe-nos por meio deste requerimento esclarecer as determinações impostas no referido acórdão à Agência Nacional de Transportes Terrestres e à Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação – 1, dentre outros.

Pela importância do tema, solicitamos, aos nossos pares, apoio para a presente proposição que entendemos importante e indispensável para caracterizar o empenho do Legislativo brasileiro na busca de fiscalizar a concessão de rodovias federais.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Deputado **HUGO LEAL** PSC/RJ